



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000
CNPJ 09.390.022/0001-80

PORTARIA Nº 00017/26, de 01 de abril de 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 47.120,00 (quarenta e sete mil cento e vinte reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SERRA DE SÃO BENTO/RN, 01 de abril de 2026

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
VEREADOR PRESIDENTE

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					47.120,00
01 01 Câmara Municipal de Serra de São Bento					47.120,00
	2001	Manutenção das Ativs. da Câmara Municipal			47.120,00
		3.3.90.30 – Material de Consumo	15000000	1	22.050,00
		3.3.90.39 – Material de Consumo	15000000	1	25.000,00
		4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	15000000	1	70,00
Anexo II (Redução)					47.120,00
01 01 Câmara Municipal de Serra de São Bento					47.120,00
	1001	Const.Ref.e/ou Ampl.da Camara Municipal			47.120,00
		4.4.90.51 – Obras e Instalações	15000000	1	47.120,00